

Memorando Circular

Guarulhos, 30 de junho de 2025.

Memorando Circular nº 04/2025 – Gabinete

Assunto: Reposição de aulas 2025

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Considerando o disposto na **Constituição Federal, em seu art. 206, inciso I**, que assegura o direito à educação com igualdade de condições;

Considerando a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em especial os artigos 24 e 31**, que determinam organização mínima de 800 horas de efetivo trabalho escolar/trabalho educacional, distribuídas em **200 (duzentos) dias letivos**; e

Considerando a **Portaria nº 224/2024 – SE, de 18 de outubro de 2024**, que dispõe sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Para o preenchimento da frequência na aba pedagógico GIER nas situações onde houve presença de educandos na(s) turma(s) do(s) professor(es) no período de 06 a 19/05/2025, em decorrência do movimento grevista relacionado à Campanha Salarial do exercício de 2025, orientamos o que segue:

- I. No Diário da turma regular do educando, abrir a aula, não lançar as faltas e registrar no campo Generalidades: **Educandos distribuídos em outras turmas.**
- II. No Diário das turmas que receberam os educandos de outras salas: registrar a presença do educando, de forma nominal, no campo Generalidades, com a seguinte observação: **Educandos redistribuídos para garantia de dia letivo.**

Para as turmas que ficaram sem aulas no período de 06 a 19/05/2025, em decorrência do movimento grevista relacionado à Campanha Salarial do exercício de 2025, a unidade escolar deverá seguir o contido nos parágrafos 1º e 2º citados na Portaria nº 224/2024 – SE, de 18 de outubro de 2024:

§ 1º. Caberá às equipes das unidades escolares elaborar Plano de Reposição das atividades, inicialmente previstas no planejamento anual, que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, visando a garantia do cumprimento integral do calendário.

§ 2º. O Plano de Reposição mencionado no parágrafo anterior deverá ser previamente analisado e ratificado pela Supervisão Escolar.

Possibilidades para organização do plano de reposição:

07/09/2025 poderá ser assinalado como dia letivo, considerando o desfile cívico programado com ampla participação de educandos, profissionais e comunidade escolar;

19/12/2025 poderá ser assinalado como dia letivo, considerando tratar-se de Reunião de Equipe Escolar, com chamamento de professor eventual para reposição de aula;

EJA – Educação de Jovens e Adultos – aulas do 1º semestre 2025: para as turmas que ficaram sem aulas, o semestre letivo findará, no máximo, em 04/08/2025, observado rigorosamente o quantitativo de dias que deixaram ocorrer para cada turma, com chamamento de professor eventual para reposição de aula, caso necessário.

Observação: As reposições previstas devem ser mencionadas no campo Generalidades, com o devido registro da frequência dos educandos presentes e resumo dos assuntos desenvolvidos na reposição, em consonância com o plano de reposição homologado pela Supervisão Escolar.

O plano de reposição deverá ser entregue aos supervisores escolares para homologação até o dia 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Varela da Silva
Chefe de Divisão Técnica

Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe

De acordo,

Minéa Fratelli
Subsecretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Pires Gomes, Supervisor (a) Escolar**, em 30/06/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Subsecretário(a) de Educação**, em 30/06/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Varela da Silva, Chefe de Divisão Técnica**, em 30/06/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2316074** e o código CRC **31E58C96**.